

Despacho Nº 9/PRES/2013 (extrato)

Por despachos de 27 de dezembro de 2012, da Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa e de 11 de setembro de 2012 do Presidente da Câmara Municipal de Sintra, foi autorizada a mobilidade interna na categoria, ao abrigo do disposto no n.º 2 dos artigos 59.º e 60.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, da Assistente Técnica Hermínia Paula Couceiro Soares, para desempenhar funções na Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, nos termos do n.º 1 do artigo 63.º da referida Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pelo artigo 18.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, pelo período 1 ano.

Lisboa, 28 de janeiro de 2013

O Vice-Presidente da ESEL
(João Carlos Barreiros dos Santos)